

INDICAÇÃO N.º 636/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE JUNTO A UNIFEV, A CAPTAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO ESTÃO EM USO NAS RESIDÊNCIAS, ATRAVÉS DOS PARTICIPANTES DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA PROMOÇÃO DO USO CORRETO DE MEDICAMENTOS E FAZER A DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, ONDE JÁ EXISTE UMA ESTRUTURA MONTADA PARA ESSE FIM.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Paróquia Nossa Senhora Aparecida vem desenvolvendo um excelente trabalho no que tange à distribuição de medicamentos doados pela população;

CONSIDERANDO que tal trabalho pode ser ampliado, se houver maior captação desses medicamentos nas residências;

CONSIDERANDO que através de uma parceria entre a UNIFEV e a Prefeitura Municipal foi lançado o Projeto de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde na Promoção do Uso Correto de Medicamentos, que contará com a participação de universitários, agentes de saúde e auxiliares de farmácia, que farão um trabalho de conscientização da população através de visitas domiciliares;

CONSIDERANDO que nestas visitas poderiam ser recolhidos medicamentos que estão fora de uso e colocados à disposição da população, utilizando-se a estrutura montada pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida que já oferece este tipo de serviço às pessoas carentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à UNIFEV no sentido de fazer a captação dos medicamentos que não estão em uso nas residências, através dos participantes do “Projeto de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde na Promoção do Uso Correto de Medicamentos” e fazer a distribuição através de Paróquia Nossa Senhora Aparecida onde já existe uma estrutura montada para esse fim, diminuindo assim gastos para o Poder Público com a montagem de outra farmácia e contratação de funcionários para tal finalidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Setembro de 2003

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): SIGMAR RIZZATTO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:24:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-375143-2U4G8P-5V5S8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.